

Processo: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL / Edital de tomada de preços na modalidade Termo de Referência

Interessado: FunBEA – FUNDO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Assuntos: Contrato Fehidro 552/2023, projeto “**Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião**”, com objetivos de **1)** contratação de empresa especializada em processos formativos, Termo de Referência 006/2024; **2)** contratação de empresa especializada em educomunicação, Termo de Referência 007/2024.

Ata de encerramento dos trabalhos referente ao Contrato Fehidro 552/2023, projeto “Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião”, conforme descrito na linha assunto acima. Os editais foram disponibilizados em formato de chamada pública no site do FunBEA no dia 04 de setembro de 2024, com a submissão de arquivos através da plataforma Google Forms. Além disso, foi realizada a publicação em jornal de circulação regional - Diário do Litoral. O recebimento das propostas se deu do dia 06 de setembro de 2024 ao dia 22 de novembro de 2024, 23h59m.

Os trabalhos se iniciaram às 9h do dia 26 de novembro de 2024, tendo como base do FunBEA, sua sede legal a Rod. Washington Luiz, Km 235, CEP 13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, e contou com a presença dos seguintes participantes:

Presidente do FunBEA: Thaís Brianezi Ng, brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 29.686.719-6 SSP-SP e do CPF nº 64.879.852.287, residente e domiciliada na rua Cajaíba, nº 410, apto. nº 113, Vila Pompéia, São Paulo - SP, CEP. 05025-000.

Conselheira do FunBEA: Mariana Rico Schettino Moreira, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 28762586-2 SSP/SP e do CPF nº 214.627.308-92, residente e domiciliada na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1094 - Apto 44 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-002.

Secretária Geral do FunBEA: Semíramis Biasoli, brasileira, advogada e educadora ambiental, casada, portadora do RG nº. 18.332.822 SSP/SP e CPF/MF nº. 092.560.148-90, residente e domiciliada à Estrada Rio das Pedras, n. 63, Bairro Sertão do Camburi, São Sebastião – SP, CEP 11.619-112.

A Secretária Geral anunciou a análise das propostas recebidas atendendo ao primeiro Termo de Referência:

1. Contratação de empresa especializada em processos formativos, Termo de Referência 006/2024.

Apresentaram-se as seguintes candidatas, dentro do prazo estabelecido pelo edital:

- Empresa 1: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião;
- Empresa 2: BioVeritas – Projetos, Desenvolvimento e Meio Ambiente LTDA;
- Empresa 3: Naraisa Moura Esteves Coluna.

A presente análise foi realizada conferindo se as candidatas participantes atendiam aos critérios do

referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Termo de Referência 006/2024, as candidatas pontuaram conforme a seguir:

Análise do Curriculum Vitae	Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
<p>(i) Responsável técnico com graduação de nível superior em Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Florestal ou áreas correlatas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação de nível superior - 5 • Sem graduação - Eliminatório 	5	5	5	5
<p>(ii) Experiência comprovada em planejamento e gestão de processos formativos e participativos, incluindo a moderação de encontros, cursos e/ou treinamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três ou mais documentos comprobatórios -10 • Dois documentos comprobatórios -6 • Um documento comprobatório - 3 • Não possui experiência de atuação - Eliminatório 	10	6	10	3
<p>(iii) Experiência comprovada em atividades com as temáticas de agroecologia, compostagem e/ou educação ambiental;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Três ou mais documentos comprobatórios -10 • Dois documentos comprobatórios -6 • Um documento comprobatório - 3 • Não possui experiência de atuação - Eliminatório 	10	6	10	6
<p>(iv) Capacidade comprovada na gestão de conteúdo para publicações em diferentes formatos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentou materiais publicados participando como autor, co-autor e/ou organizado - 5 • Não apresentou - 0 	5	0	5	0

(v) Experiência comprovada de atuação no território do Litoral Norte de São Paulo, incluindo ações de mobilização e envolvimento da comunidade.				
<ul style="list-style-type: none"> • Três ou mais documentos comprobatórios -10 • Dois documentos comprobatórios -6 • Um documento comprobatório - 3 • Não possui experiência de atuação - Eliminatório 	10	10	10	0
Total (Máximo)=	40	27	40	14

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital. Após análise da documentação recebida percebeu-se que todas as candidatas têm o perfil adequado à vaga considerando formação, experiência em planejamento e gestão de processos formativos e participativos e em atividades com as temáticas de agroecologia, compostagem e/ou educação ambiental. Entretanto, a candidata nº 03 Naraisa Moura Esteves Coluna não apresentou documentação que comprovassem os itens (iv) gestão de conteúdo e publicações em diferentes formatos e no item (v) experiência de atuação no Litoral Norte de São Paulo, zerando sua pontuação. A não comprovação na gestão de conteúdo e publicações em diferentes formatos também se aplica à candidata nº 01 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião. Dentro desse espectro, a candidata nº 02 comprovou maior experiência tanto em planejamento e gestão de processos participativos, atividades temáticas e gestão de conteúdo e publicações, atingindo o total máximo de pontos, o que é bastante relevante para as metas do projeto a que se refere o TdR em questão. Dessa forma, considerando a pontuação e a experiência comprovada, decidiu-se por contratar a candidata nº 02, BioVeritas – Projetos, Desenvolvimento e Meio Ambiente LTDA.

A Secretária Geral procedeu então à abertura do seguinte processo:

2. Contratação de Empresa Especializada em Educomunicação, Termo de Referência 007/2024.

Apresentaram-se as seguintes candidatas, dentro do prazo estabelecido pelo edital:

- Empresa 1: Arthur Henrique de Leos e Silva;
- Empresa 2: E! Comunicação Coletiva LTDA;
- Empresa 3: Davies e Luzzi LTDA.

A presente análise foi realizada conferindo se as candidatas participantes atendiam aos critérios do referido edital. Após a análise da documentação recebida para o Termo de Referência 007/2024, as candidatas pontuaram conforme a seguir:

Análise do Curriculum Vitae	Pontos Máximos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
(i) Responsável técnico com graduação de nível superior em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda e/ou áreas correlatas; <ul style="list-style-type: none"> • Possui graduação nas áreas mencionadas -5 • Não possui graduação ou possuir em outras áreas - Eliminatório 	5	5	0	5
(ii) Experiência comprovada na área de comunicação, em especial na produção audiovisual; <ul style="list-style-type: none"> • Três ou mais documentos comprobatórios -10 • Dois documentos comprobatórios -6 • Um documento comprobatório - 3 • Não possui experiência de atuação - 0 	10	10	10	10
(iii) Experiência comprovada em gestão de projetos e instrução dentro da temática audiovisual, educomunicação e/ou outras relacionadas a este Termo de Referência. <ul style="list-style-type: none"> • Três ou mais documentos comprobatórios -10 • Dois documentos comprobatórios -6 • Um documento comprobatório - 3 • Não possui experiência de atuação - 0 	10	10	0	10
Total (Máximo)=	25	25	6	25

A Comissão procedeu ao julgamento final do edital. As empresas candidatas Arthur Henrique de Leos e Silva e Davies e Luzzi LTDA apresentaram a mesma pontuação, o que implicou numa segunda análise dos documentos comprobatórios a fim de visualizar detalhes que oferecessem subsídio para a decisão. Observou-se que o candidato Arthur Henrique de Leos e Silva possui experiência comprovada na atuação enquanto gestor cultural e comunicador, enquanto a candidata Davies e Luzzi LTDA demonstrou experiência com realização de oficinas educadoras, instrumentalização videográfica e desenvolvimento de processos formativos. Considerando as necessidades da vaga em questão, com atividades focadas, como por exemplo: desenho instrucional, educomunicação, tutoria e curadoria de materiais produzidos pelos jovens (informações detalhadas no Termo de Referência) e visualizando uma maior adequação a vaga, decidiu-se por contratar Davies e Luzzi LTDA.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora decidiu encerrar os trabalhos relativos ao Contrato Fehidro 552/2023, projeto “Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião”, com objetivos de **1)** contratação de empresa especializada em processos formativos, Termo de Referência 006/2024; **2)** contratação de empresa especializada em educomunicação, Termo de Referência 007/2024; da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida foi assinada.

O resultado final deste far-se-á por meio de comunicação por e-mail e publicação no site do FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental (www.funbea.org.br).

Thaís Brianezi Ng
CPF nº 64.879.852.287

Mariana Rico Schettino Moreira
CPF nº 214.627.308-92

Semíramis Biasoli
CPF nº. 092.560.148-90